



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 210

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 475, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.007778/2024-98, resolve:

Art. 1º Declarar Vacância, por falecimento do servidor JOSE IVO DOS SANTOS PEDROSA, SIAPE nº 0423005, do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 332210, a contar de 29/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 476, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.007769/2024-50, resolve:

Art. 1º Declarar Vacância, por falecimento do servidor GLAUCO LIMA RODRIGUES, SIAPE nº 1553145, do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 721935, a contar de 07/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 426, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024*

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.007800/2024-86, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnico-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO /PADRÃO DE	DATA
------------	------	-------	------------------------------------	------

			VENCIMENTO		
			ATUAL	ALMEJADO	
1624234	CATIA REGINA FURTADO DA COSTA	701010	E-411	E-412	19/10/2024

JÓ CARLOS NEVES FREITAS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

*repblicado por conter incorreções no boletim de serviço ANO V - Nº 201 Terça-feira, 29 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 439 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 425, de 24 de outubro de 2024 da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.007211/2024-81,

resolve:

Art.1º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JOÃO MARCOS DE GÓES	23855.007211/2024-81	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MS-E1	05/08/2024

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “as portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

JÓ CARLOS NEVES FREITAS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 440, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 425, de 24 de outubro de 2024, considerando o Processo nº 23855.007909/2024-53, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos dos parágrafos 1º e 3º do artigo 10 e Anexo III da Lei nº 11.091/2005, alterados pelo ANEXO XI da Lei nº11.233/2005; do Decreto nº 5.824/2006 de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação-PDIC-TAE da Universidade Federal do Piauí e Anexo XVII da Lei nº 12.722/2012 de 28/12/2012 e da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16/09/2022; à servidora técnico-administrativa desta IFES indicada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO		DATA	TÍTULOS E/OU CERTIFICADOS APRESENTADOS/CARGA HORÁRIA
			ATUAL	CONCE DIDO		

0387958	MARIA GORETE PEREIRA NEVES	701609	B-3-11	B-4-11	31/10/2024	Comunicação não Violenta - 20 h; Gestão de Conflitos e Negociação - 20h e Inteligência Emocional - 50h.
---------	----------------------------	--------	--------	--------	------------	--

JÓ CARLOS NEVES FREITAS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 441, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAR, no uso de suas atribuições, conforme a portaria Nº 425, de 24 de outubro de 2024, e considerando o processo nº 23855.008061/2024-23, RESOLVE:

Art. 1º Designar SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES, SIAPE: 1475784, Chefe de Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPAR (CD-03), para substituir JULIANA ALVES DE MACÊDO VASCONCELOS, SIAPE: 1984075, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPAR (FG-01) no período de 07/11/2024 a 11/11/2024, por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÓ CARLOS NEVES FREITAS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 06 PUBLICADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O MEDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/2024 e considerando o disposto em INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MAXIMO (20% do vencimento basico), tendo em vista que a servidora realiza atividades sob risco QUIMICO (contato com corantes , alcoois, fixadores, xilol, parafina, meio de cultura de tecidos) e BIOLÓGICOS (material sob risco de doenças infecciosas, laboratório de análises clínico e histopatológico, e contato direto com fluidos corporais), com risco de acidente de trabalho, entre outras, em Parnaíba. Vide processo com informacoes detalhadas e anuencia da chefia imediata n. 23855.004995/2023-67.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MEDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:
SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO : VALDEVANE ROCHA ARAUJO
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 175 - CHEFIA DO CURS DE LIC EM CIEN BIOLÓGICAS
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU:MÁXIMO
INICIO CONCESSÃO: 01/01/2024